



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAVALEIRO BENJAMIN SCUSSEL

ETAPA 2

Endereço: Praça Cavaleiro Benjamin Scussel – Centro – Treviso/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente memorial tem por objetivo orientar a execução da obra de Revitalização da Praça Cavaleiro Benjamin Scussel, no Centro de Treviso/SC, que inclui em prioridade a troca do piso existente por piso do tipo intertravado de concreto, seguindo o projeto arquitetônico e detalhamentos.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. SINALIZAÇÃO

Deverão ser colocadas placas de advertência e sinalização durante todo o período em que a obra estiver sendo executada a fim de se evitar quaisquer transtornos e acidentes que porventura possam vir a acontecer.

1.2. GENERALIDADES

Deverá ser mantida na obra, em locais determinados pela fiscalização placa padrão da empreiteira executora da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Treviso/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-lo, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou norma de boa técnica.

No diário de obra, deverá ser transcrito todo serviço realizado e eventuais problemas encontrados e ficará a disposição da fiscalização.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1. CAMADA DE ASSENTAMENTO

A camada de assentamento dos paver será composta por pó de pedra, com espessura de 5,00cm. Não serão admitidos torrões, matéria orgânica ou outras substancia nocivas.

2.2. MEIO-FIO

Os meios-fios (travamentos) serão em concreto pré-moldados e em alguns locais moldados in-loco.

A resistência mínima deve ser de 18Mpa aos 28 dias. No processo de fabricação deverão ser assegurado que as peças sejam homogêneas e compactadas para obedecerem às exigências previstas, e não possuírem trincas, fraturas ou outros defeitos, que possam prejudicar o assentamento ou mesmo afetar a resistência e durabilidade do pavimento.

As dimensões serão as de projeto quanto à altura e espessura.

Os materiais utilizados na fabricação dos pré-moldados deverão satisfazer as seguintes condições:

- Cimento: obedecer às exigências da ABNT e ABCP;
- Agregados: obedecer às exigências da ABNT-EB-4;
- Água: estar isenta de elementos prejudiciais às reações do cimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/03, além de atender ao que dispõe a norma DNIT 020/2006-ES.

O travamento deverá estar num alinhamento perfeito e assentes sobre uma base regularizada, devendo o espaçamento (junta) não ultrapassar a 0,015m.

O rejuntamento será com cimento e areia no traço 1:4, desde a base até o topo do meio-fio, devendo as juntas estar limpas de impurezas e molhadas.

12.4.6 PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR PRENSADO

A pavimentação será em PISO INTERTRAVADO DO TIPO RETANGULAR PRENSADO, com PIGMENTAÇÃO NATURAL, espessura de 6cm, na região dos passeios, que deverão ser assentados sobre a base de pó de pedra.

Para a execução da pista de rodagem será utilizado o PISO INTERTRAVADO DO TIPO RETANGULAR PRENSANDO, com PIGMENTAÇÃO VERMELHA, espessura de 8cm.

O PISO INTERTRAVADO TIPO RETANGULAR deverá estar de acordo com a NBR 9781:2013, com resistência à compressão de 35Mpa, a ser comprovado por laudo do ensaio, apresentado a cada medição. Segue abaixo uma imagem do piso tipo RETANGULAR.

As juntas do piso intertravado tipo RETANGULAR de cada fiada deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente à lajota adjacente, dentro do terço médio. Seguindo sempre o modelo já assentado na praça.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para a guia dos dois lados, devendo terminar junto a esta. A segunda fileira deverá iniciar-se colocando o centro da primeira lajota sobre o eixo da pista.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

O rejuntamento do piso intertravado tipo RETANGULAR poderá ser feito simplesmente com areia. O enchimento com areia será feito esparramando-se uma camada de areia de dois centímetros de espessura sobre o calçamento, forçando a areia, por meio de vassouras a penetrar nas juntas. É necessário depois de concluído o enchimento das juntas de uma fileira, verificar se não houve falhas na operação de enchimento.

Ao final dos trabalhos deverá ser passado placa vibratória sobre os PISOS INTERTRAVADOS DO TIPO RETANGULAR para melhor assentamento.

12.4.7 PISO PODOTÁTIL

Os pisos táteis acessíveis do tipo de alerta, serão utilizados para sinalizar a proximidade de todo elemento que gere algum tipo de obstáculo na via urbana, tais como: postes e placas e também para sinalizar a mudança de direção nas esquinas, e do tipo direcional para auxiliar na mobilidade ele combina a linguagem binária de forma que a pessoa com deficiência visual consegue se guiar através de caminhar sobre eles, pois são em alto relevo.

Os pisos táteis deverão ser intertravado de concreto e confeccionados com relevo em semiesferas, ou guias, conforme caso, de dimensões 20x20x6cm, com concreto na PIGMENTAÇÃO VERMELHA em todo o bloco, este deverá atender a NBR 9781:2013. Deverão estar de acordo com o projeto, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3. FISCALIZAÇÃO

Todo o processo de execução da pavimentação deverá ser fiscalizado para garantir assim melhor desenvolvimento das obras para que as mesmas sejam construídas de maneira correta e para não ocorrerem demais patologias durante a execução quanto após a conclusão da obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

4. OBSERVAÇÕES

Deverá ser feito um completo estudo e verificação de todo o projeto de engenharia e da documentação técnica fornecida, antes da apresentação da proposta. Conseqüentemente deverá ser feita imediata comunicação por escrito a Prefeitura Municipal de TREVISÓ ao Presidente da comissão e licitação, de qualquer discrepância, omissão ou erro encontrado, inclusive transgressões as normas técnicas ou desrespeito as posturas governamentais, de forma a serem sanadas os erros que possam vir a causar problemas a obra ou desvirtuar o orçamento. A inexistência da comunicação escrita, acima referida, implicará na admissão de que a documentação técnica está perfeita, não obrigando a Prefeitura a acolher qualquer reivindicação posterior com base em incorreção de documentação técnica.

Qualquer alteração neste memorial descritivo, projetos, plantas e detalhes fornecidos só poderão ser feitos mediante autorização por escrito da fiscalização da Prefeitura.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização descuidada dos trabalhos.

A contratada manterá no local da obra o "Diário de Ocorrências", a ser aberto por ocasião do recebimento do documento de contrato, devendo conter na primeira folha um resumo dos dados gerais do contrato. Tal livro deverá ser escriturado diariamente pelo Engenheiro responsável Residente, em três vias, ter suas folhas numeradas tipograficamente e conter o histórico geral da obra, com relatório fotográfico semanal dos serviços executados, de acordo com as suas instruções em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

A Prefeitura Municipal de TREVISO será representada na obra pela sua Fiscalização. A contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e da execução das obras ou serviços contratados, facultando a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns, canteiros de obra ou qualquer dependência que se vincule a obra ou serviço.

Os serviços a cargo das diferentes firmas subcontratadas serão articulados pela contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Qualquer dúvida concernente a essa articulação será resolvida entre as referidas firmas e contratada, com a intervenção da fiscalização, a qual poderá avocar a si o direito de decidir o impasse.

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade em quaisquer acidentes de trabalho, de execução das obras e serviços contratados. Do uso indevido de patentes e por qualquer causa de destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação da mesma pela Prefeitura Municipal de TREVISO, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;

Caso haja impugnação de algum material ou serviço por parte da fiscalização, a contratada ficará obrigada a retirá-lo do recinto da obra no prazo máximo de 72 horas.

O controle de qualidade deverá ser realizado, de forma adequada ao tipo e requisitos da obra, desde a determinação de responsabilidades, passando pelo controle de materiais e processos, até a determinação de não conformidade. A fiscalização verificará os itens não conformes, podendo os mesmos ser aceitos sem modificações adversas a qualidade tal como falhas deficiências, desvios, materiais e equipamentos inadequados, que forem identificados, deverão ser corrigidos, sendo que as soluções técnicas adotadas deverão ser aprovadas pela fiscalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Quando as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, tal substituição só poderá ser efetuada após a autorização por escrito da fiscalização da Prefeitura;

Os serviços executados serão comprovados através do boletim de medição, depois enviados para o órgão competente, vistoriados e liberados pela equipe técnica da mesma.

O engenheiro da empresa deverá fazer a visita "in loco", o qual deverá ser comprovado através do atestado de visita específico para a licitação;

Eventuais dúvidas derivadas da forma de execução das obras/serviços previstos neste memorial serão decididas pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura.

5. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, será feita a limpeza total ao longo da rodovia onde serão removidos todos os entulhos ou detritos ainda existentes e entregues em perfeitas condições de trafegabilidade.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Morgana da Silva G. Speck - Arquiteta
CAU nº A60775-4

TREVISÓ-SC 02 de Fevereiro de 2021.